



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INFORMAÇÕES DO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Ação Social E Desenvolvimento Comunitário.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO OBJETO:

No município de Tenente Laurentino Cruz/RN há famílias que vivem em condições precárias, ocupando imóveis inadequados ou improvisados, sem acesso aos requisitos mínimos de salubridade, segurança, acessibilidade e dignidade. Muitos desses cidadãos enfrentam situações de risco, como moradias em áreas de impróprias ou edificações comprometidas, o que coloca em risco não apenas sua integridade física e mental, mas também inviabiliza a efetiva inserção dessas famílias no ciclo de desenvolvimento social, educacional e econômico local.

A ausência de moradia digna compromete ainda o acesso a políticas públicas essenciais, como saúde, educação e assistência social, além de agravar os índices de pobreza e exclusão. Tal cenário evidencia a urgência de uma resposta estrutural do poder público municipal, por meio de políticas de habitação social que promovam o acesso à moradia adequada como direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, especialmente no que dispõe o artigo 6º.

Diante dessa realidade, a Administração Pública municipal reconhece a necessidade de promover políticas públicas habitacionais que assegurem o direito constitucional à moradia digna.

Assunto: Orientações para continuidade do Termo de Compromisso – Regime Não Simplificado – Novo PAC – Processo Licitatório Ref.: Termo de Compromisso nº 974145/2025/MCIDADES/CAIXA - Operação nº 1100541-49 – Programa: Moradia Digna – Objeto: Construção de unidades habitacionais no município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a construção de casas populares mostra-se essencial diante do déficit habitacional existente no município, que afeta diretamente famílias em situação de vulnerabilidade social, com condições inadequadas de moradia ou sem acesso a habitação digna. A iniciativa atende às políticas públicas de habitação e aos programas municipais voltados à promoção do direito à moradia, previsto constitucionalmente.



A ausência de habitação adequada impacta diversos aspectos da vida das famílias, como saúde, segurança, bem-estar e integração social. A construção das unidades habitacionais proporcionará melhoria significativa na qualidade de vida da população beneficiada, contribuindo para a redução de áreas de risco, de ocupações irregulares e da exposição a situações de insalubridade.

Além disso, o investimento em moradia popular fortalece o desenvolvimento urbano organizado, promove inclusão social, impulsiona a economia local e gera emprego e renda durante a execução das obras. Assim, a contratação é plenamente justificada pela relevância social, pelo interesse público envolvido e pela necessidade de atender de forma efetiva o déficit habitacional do município.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

() Especificar Quantitativo:

(X) O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 3.396.212,36 (três milhões e trezentos e noventa e seis mil e duzentos e doze reais e trinta e seis centavos). Preço obtido de acordo com o projeto do engenheiro.

Estimativa obtida por meio de:

(X) Consulta ao mercado

() Licitação anterior

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

DATA PRETENDIDA: 31/01/2026

5.1. Há data específica para a Entrega ou Execução: () SIM* (X) NÃO

***Justificar:**

5.2. Há contrato ou Ata de Registro de Preço vigente: () SIM* (X) NÃO

***Data do Término da Vigência:**

6. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) ADMINISTRATIVO(S) RESPONSÁVEL(EIS) PELA ELABORAÇÃO DO ETP.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



Nome	Secretaria/Setor
MARIA DO CEU DA SILVA	Secretária Municipal

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome / cargo e função	Secretaria/Setor
ANTONIO DIOGO ARAÚJO	Engenheiro Civil

Tenente Laurentino Cruz/RN, 14 de janeiro de 2026.

MARIA DO CEU DA SILVA

Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário